

PORTARIA Nº 4.089/SPO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a extrapolação de jornada e tempo de voo em operações sob o RBAC nº 121 e 135.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016,

Considerando a manutenção da situação dramática pela qual passa a cidade de Manaus/AM, relatada nos principais veículos de comunicação, e a necessidade de traslado emergencial de pacientes com COVID para outros Estados da federação, a fim de que possam receber atendimento adequado;

Considerando o que consta do processo nº 00058.003075/2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria nº 4.012/SPO, de 15 de janeiro de 2021, até o dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA